



PORTARIA Nº 15/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são pertinentes, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

Considerando a necessidade de compor a Comissão Permanente de Licitações do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2023;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.668/2019 em seu art. 24 e a Lei Municipal nº 1.702/2022, que dispõe sobre a concessão de gratificação em funções de chefia e serviços permanentes;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Permanente de Licitações - CPL, composta pelos seguintes membros:

Presidente da CPL - José Edmilson da Silva;

1º Membro/Secretário - Valdinaldo Cesário de França;

2º Membro/Relator - Cristiane Batista da Silva;

3º membro/Substituto - Geovanes Pimentel de Almeida;

4º membro/Substituto - Maria do Socorro Mendes Lourenço.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitações - CPL, da Câmara Municipal de Canhotinho, será composta pelo Presidente, 1º e 2º Membros Titulares, e na ausência ou férias de um dos membros, haverá a substituição pelo 3º ou 4º membros substitutos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Canhotinho/PE, em 03 de janeiro de 2023.

Adelson José de Lima
Presidente

PUBLICADO

Em: 03/01/23

Assinatura

